



# Coren<sup>AP</sup>

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional  
(LEI 5.905/73) UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

## **PORTARIA COREN-AP Nº 241, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019**

**A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

**CONSIDERANDO** os termos do Processo Administrativo – PAD nº. 2018000033, de 26.02.2018;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o Conselheiro **Dr. BENJAMIN GADELHA DOS SANTOS**, COREN-AP nº. 51.4116-ENF, para acompanhar, avaliar e relatar o Processo Administrativo nº 2018000033, de 26/02/2018.

**Art. 2º** - O relator disporá de um prazo de **10 (dez)** dias para emissão de Parecer.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 4º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 04 de dezembro de 2019.

**Dra. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL**  
Presidente do COREN/AP, Reg. nº - 13.0898-ENF

**Dra. INGRIDE LIMA DOS REIS**  
Secretária do COREN-AP, Reg. 25.7568-ENF